A C Ó R D Ã O

TC-023152.989.25-7 (ref.: TC-021583.989.25-6).
Agravante: R6 Estacionamento Rotativo Ltda.
Representada: Prefeitura Municipal de Porto Feliz.
Responsável: Célio Peixoto dos Santos - Prefeito.
Assunto: Representação formulada contra o edital da Concorrência nº 09/2025, cujo objeto é a "contratação de empresa para prestação de serviços de zona azul digital, por meio de solução integrada para operação, com software, equipamentos e tecnologia OCR".
Procuradora de Contas: Renata Constante Cestari.

EMENTA: AGRAVO. CAUTELAR EM PROCEDIMENTOS DE CONTRATAÇÃO. CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA.
DECISÃO DENEGATÓRIA DE MEDIDA CAUTELAR PEÇA PROTOCOLIZADA FORA DO PRAZO LEGAL ATINENTE À ESPÉCIE RECURSAL CABÍVEL. INTEMPESTIVIDADE MANIFESTA. CERTAME JÁ HOMOLOGADO. NÃO CONHECIMENTO. V.U.

Vistos, relatados e discutidos os autos.

Considerando o que consta do Relatório e Voto do Relator, conforme Notas Taquigráficas, juntados aos autos, o E. Tribunal Pleno, em sessão de **18 de março de 2026**, sob a presidência da Conselheira Cristiana de Castro Moraes, Presidente, pelo voto do Conselheiro Wagner de Campos Rosário, Relator, dos Conselheiros Renato Martins Costa, Marco Aurélio Bertaiolli, Maxwell Borges de Moura Vieira e Carlos Cezar da Silva, e do Conselheiro Substituto Auditor Valdenir Antonio Polizeli, na análise da preliminar, julgou pelo não conhecimento do agravo interposto por R6 Estacionamento Rotativo Ltda, por intempestivo.

Determinou, por fim, com a certificação do trânsito em julgado, o arquivamento dos autos.

Presente a Procuradora do Ministério Público de Contas Dra. Leticia Formoso Delsin Matuck Feres.

Publique-se.

São Paulo, 18 de março de 2026.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: WAGNER DE CAMPOS ROSARIO; CRISTIANA DE CASTRO MORAES. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 6-N0W7-1JGQ-7A5C-7ADN

CRISTIANA DE CASTRO MORAES
Presidente

WAGNER DE CAMPOS ROSÁRIO
Conselheiro

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: WAGNER DE CAMPOS ROSARIO; CRISTIANA DE CASTRO MORAES. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 6-N0W7-1JGQ-7A5C-7ADN